



Rua Vicente Cardoso, 1591 – Bairro Sabesp – CEP: 18276-130 – Fone (15)3251-1657 – Tatuí – SP.  
 CNPJ 72.196.256/0001-27 - IE Isento site: [www.lardonatoflores.org.br](http://www.lardonatoflores.org.br) e-mail: [lardonatoflores@yahoo.com.br](mailto:lardonatoflores@yahoo.com.br)

## PLANO DE AÇÃO ANUAL 2025 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social:			C.N.P.J.		
Lar Donato Flores			72.196.256/0001-27		
Endereço: Rua Vicente Cardoso, 1591 – Sabesp.			(DDD) Telefone/Fax		
			15 3251-1657/ 3305-1035		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional		
Tatuí	SP	18276-130	<a href="mailto:lardonatoflores@yahoo.com.br">lardonatoflores@yahoo.com.br</a>		
Nome do responsável pela Unidade: Anderson Rodrigues Elias					
C.P.F. 265.908.558-70			Data de Nascimento :		
			14/09/1979		
R.G. /Órgão expedidor.	Cargo		E-mail do responsável		
30.857.003-0 SSP_SP	- Presidente		anderson@acostaadvogados.com.br		
Endereço completo:		CEP	(DDD) Tel./Cel. do Responsável		
Rua José Geraldo Garcia, 297– Quadra 22 Residencial Bosques dos Ipês III. Tatuí-SP		18272-558	15-997797000		

### 2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver)

Unidade Mantenedora/Razão Social		C.N.P.J.
Endereço		(DDD) Telefone/Fax



Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional	
Nome do responsável pela Unidade				
C.P.F.			Data de Nascimento	
R.G. /Órgão expedidor.	Cargo		E-mail do responsável	
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel./Cel. do Responsável

### 3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

O Lar Donato Flores é uma organização de assistência social, sem fins lucrativos, que presta atendimento na Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa de Socioaprendizagem, desde 2003.

As ações ofertadas estão pactuadas em um conjunto de valores adotados pela organização, tais como defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, erradicação do trabalho infantil, defesa das condições de trabalho, preservação do meio ambiente, e, acima de tudo, que a presença da ética e da cidadania esteja em todas as atividades.

As ações socioassistenciais são realizadas de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, e estão em consonância com a Constituição Federal; Lei nº 8.742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Decreto nº 6.308 de 14/12/2007; Lei nº 12.101 de 27/11/2009; Decreto nº 8.242 de 23/05/2014; e o conjunto de normativas da Política Nacional de Assistência Social, com destaque para a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009; Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014; Resolução CNAS nº 27, de 19/09/2011, e a Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011.

Consigna-se ainda, que as ações ofertadas pela organização estão devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, e que os programas/cursos, no que tange à socioaprendizagem, foram validados pelo Ministério do Trabalho e Previdência e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, bem como



Portaria MTE nº 3872/2023 consolidada.

Finalidades estatutárias:

- I. a promoção da assistência social, atuando na proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à juventude;
- II. a promoção da assistência social, mediante a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, no contexto da intersectorialidade das políticas públicas;
- III. o pleno desenvolvimento e a garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens;
- IV. o aperfeiçoamento e inovação das práticas voltadas ao sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e das políticas públicas;
- V. a promoção da educação profissional, da ciência e tecnologia, esporte e lazer;
- VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII. a promoção do voluntariado;
- IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

**Parágrafo Único** - Os objetivos do Lar Donato Flores estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

## 4. OBJETIVO GERAL

Promover o atendimento, defender e garantir direitos de crianças, adolescentes e jovens, em situações de vulnerabilidade ou risco e contribuir para o seu pleno desenvolvimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a integração protegida e qualificada ao mundo do trabalho, na perspectiva da segurança, autonomia, dignidade e exercício consciente da cidadania.

### 4.1 Objetivos Específicos



- realizar atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos na área de assistência social, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social, Resoluções dos Conselhos de Direitos e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis;
- prestar serviços, nos níveis da proteção social básica e especial, e desenvolver ações socioassistenciais direcionadas a indivíduos e famílias;
- propiciar acesso a benefícios, projetos, programas e serviços da rede de assistência social, de forma integrada às demais políticas públicas setoriais;
- promover acesso à informação e novas tecnologias, apoderamento de direitos e protagonismo na formulação e controle social das políticas públicas;
- atuar de forma efetiva e articulada para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescente, jovens e famílias;
- desenvolver ações conforme o ciclo de vida, que possibilitem o acesso e o usufruto do direito à assistência social, educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde, alimentação, trabalho, cidade, segurança pública e meio ambiente saudável;
- oferecer condições e oportunidades para a construção da autonomia, assegurando aos adolescentes e jovens, com equidade, o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, por meio de programas de aprendizagem profissional, atrelados a ações socioassistenciais e ações protetivas, e/ou programas/projetos voltados à sua formação político-cidadã e à preparação para o mundo do trabalho;
- desenvolver atividades educacionais, socioambientais, culturais, artísticas, recreativas, desportivas e de promoção da saúde.

## 5. METAS

- Atender até 300 participantes de ambos os sexos;
- Novas parcerias (públicas ou privadas).

## 6. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 298.400,00
Municipal – Prefeitura Municipal de Tatuí	R\$ 165.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	R\$ 40.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 72.666,00
Contribuição de pessoas jurídicas – contribuições para utilização na manutenção geral das oficinas do	R\$ 650.000,00



SCFV e Socioaprendizagem; contribuição de empresas e pessoas físicas; isenção da cota patronal; incentivo da nota fiscal paulista; eventos; etc.	
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$1.226.066,00

## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala de recepção	01
Sala de oficinas	07
Sala oficina inclusão digital	02
Salão multiuso para oficinas	01
Sala de atendimento individual	01
Biblioteca	01
Sala de reuniões	01
Salão de lanches	01
Banheiros masculinos e femininos	11
Banheiro adaptado para deficientes	03
Cozinha	02
Almoxarifado	01
Garagem coberta	01
Área de recreação interna e externa	01

### 7.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	110
Impressora	06
Scanner	01
Data Show	04



Máquina fotográfica	01
Lousa digital	03
Filmadora	01
Mesas para 10 usuários	13
Mesas para 12 usuários	03
Mesas individuais	10
Carteiras	115
Mesa com 04 cadeiras pequena	01
Mesa com 04 cadeiras grandes	01
Fogão 06 bocas	01
Fogão 04 bocas	01
Fogão 02 bocas Industrial	01
Microondas	02
Televisão	02
DVD	01
Antena parabólica	01
Armário de Cozinha completo	02
Geladeira Duplex	01
Geladeira simples	01
Geladeira Industrial	02
Maquina de lavar roupas	01
Veiculo para 05 passageiros	01
Veiculo para 07 passageiros	02
Veiculo tipo Van para 15 passageiros	01
Veiculo tipo caminhonete	01

### 7.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Adriana de Almeida Bento Dias	Oficineira	CLT	06
Ana Aparecida de Almeida Feltrin	Coordenadora	Voluntária	04
Ana Julia Vilas Boas	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Brenda Duarte Martins	Auxiliar Administrativo	CLT	40



Daniel dos Passos	Motorista	CLT	40
Diana Ribeiro Silva	Gerente Administrativo	CLT	40
Elisabete Inácio da Silva Souza	Educador social	CLT	13
Emily Vitória de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Erica Souza da Rocha	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Fabiana Cirera Crespo	Coordenadora Pedagógica	CLT	16
Fernanda Quesia Rodrigues Alves	Oficineira	CLT	06
Fernando da Silva Porto	Serviços Diversos	CLT	40
Franciele Soares dos Santos	Educadora Social	CLT	40
Gabriela Fernandes da Luz	Psicóloga	CLT	18
Irai da Mota Jardim Martins	Serviços Diversos	CLT	40
Isabely Silvério	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Karina Kruskiewicz	Psicóloga	CLT	18
Luiz Gustavo Santos Laureano	Oficineiro	CLT	06
Marcia Cristina da Silva Arroio	Assistente Social	CLT	30
Marcia Stela Alves de Souza	Educadora Social	CLT	13
Maria Luiza de M. L.Padilha	Oficineira	Voluntária	03
Marisa Pinheiro de Campos	Serviços Diversos	CLT	40
Nathan Emanuel Barbosa da Silva	Educador Social	CLT	07
Paulo Antunes do Prado Junior	Educador Social	CLT	20
Ricieli Helena Proença	Oficineira	CLT	06
Ubirajara Interdonato Feltrin	Diretor Socioeducativo	Voluntário	04
Zilma Gomes de Oliveira	Serviços Diversos	CLT	40

## 8. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

### 8.1 TIPOLOGIA



**Proteção Social Básica**

**Proteção Social Especial Média Complexidade**

**Proteção Social Especial Alta Complexidade**

**Assessoramento**

**Defesa e Garantia de Direitos**

**8.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**8.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício**

Rua Vicente Cardoso, 1591 – Sabesp – Tatuí/SP CEP: 18276-130.

**8.2 DESCRIÇÃO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possibilita à criança e ao adolescente um desenvolvimento singular, dentro de seu ambiente social, mediante a convivência familiar e comunitária. As estratégias fazem parte de um programa metodológico adequado à sua realidade e que possam promover a proteção integral à criança e ao adolescente por meio do exercício da cidadania, do reconhecimento de sua autonomia, de suas habilidades sociais e de seus conhecimentos com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e para melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

Segundo a Resolução CNAS nº 01/2013, o SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

**8.3 PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de 11 a 17 anos ambos os sexos.

**8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Até 150 crianças ou adolescentes e suas famílias

**8.5 PREVISÃO DO NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS**

Até 150 crianças ou adolescentes e suas famílias.

**8.6. METAS**

- 80% Crianças e adolescentes com melhoria no desenvolvimento, estimulado através de oficinas de convivência informativas, lúdicas, recreativas, esportivas, de lazer e cultura;
- 80% das Crianças e adolescentes convivendo em um ambiente saudável, de respeito e valorizando as diversidades;



- 80% Adolescentes com conhecimentos e condições de formação ao mundo do trabalho, com proteção social e demais direitos que lhe são garantidos;
- 80% de Melhoria na qualidade de vida dos participantes e seus familiares.

## 8.7 OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Contribuir e promover ações para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco vivido por crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, através do Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculos e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

### Objetivos específicos para crianças e adolescentes de 11 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

### Objetivos específicos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talento e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

### Crianças e adolescentes de 11 a 15 anos

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de	Acolhida; Encontros formativos e informativos; Atendimentos individuais e em grupo pela	Janeiro	Dezembro



crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;	assistente social e/ou psicóloga;  Visitas domiciliares pela Assistente Social ou psicóloga.		
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Acolhida;  Participação na comunidade com apresentações dos conhecimentos, visitas, atividades em grupo.	Janeiro	Dezembro
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talento e propiciar sua formação cidadã;	Oficinas de dança;  Oficinas de judô;  Oficinas de coral;  Oficinas de teatro;  Oficinas de comunicação;  Oficinas de raciocínio lógico;  Oficinas de comunicação digital;  Oficinas de inclusão digital.	Janeiro	Dezembro
<b>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Mês Inicial</b>	<b>Mês Final</b>
Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e	Encontros formativos e informativos;  Oficinas de valorização da cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;  Atendimentos individuais pela assistente	Janeiro	Dezembro



sociais;	social e psicóloga; Visitas domiciliares pela Assistente Social.		
Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mutuo;	Oficinas de Desenvolvimento de Temas Transversais; Participação na comunidade com apresentações dos conhecimentos, visitas, atividades em grupo;	Janeiro	Dezembro
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talento e propiciar sua formação cidadã;	Oficinas de Inclusão Digital; Oficinas de raciocínio lógico e matemático; Oficinas de comunicação; Oficinas de postura profissional; Oficinas de rotinas administrativas.	Janeiro	Dezembro
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Oficinas de postura profissional; Oficinas de rotinas administrativas. Oficinas de Inclusão Digital; Oficinas de raciocínio lógico e matemático; Oficinas de comunicação.	Janeiro	Dezembro

## 8.8 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 298.400,00



Recurso Municipal	R\$ 165.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	R\$ 40.000,00
Fundo Municipal da Cultura	R\$ 72.666,00
Outros recursos (contribuições empresas e pessoas físicas, isenção da cota patronal, incentivo da nota fiscal paulista, eventos, etc.).	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 776.066,00</b>

## 8.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Adriana de Almeida Bento Dias	Oficineira	CLT	06
Ana Aparecida de Almeida Feltrin	Coordenadora	Voluntária	04
Ana Julia Vilas Boas	Auxiliar administrativo	CLT	40
Daniel dos Passos	Motorista	CLT	36
Diana Ribeiro Silva	Gerente Administrativo	CLT	15
Elisabete Inácio da Silva Souza	Educador social	CLT	07
Emily Vitoria de Oliveira Silva	Auxiliar administrativo	CLT	40
Erica Souza da Rocha	Auxiliar administrativo	CLT	40
Fernanda Quesia Rodrigues Alves	Oficineira	CLT	06
Fernando da Silva Porto	Serviços Diversos	CLT	40
Franciele Soares dos Santos	Educador Social	CLT	34
Gabriela Fernandes da Luz	Psicóloga	CLT	10
Irai da Mota Jardim Martins	Serviços Diversos	CLT	40
Isabely Silverio	Auxiliar administrativo	CLT	30
Karina Kruskiewicz	Psicóloga	CLT	10
Luiz Gustavo Santos Laureano	Oficineiro	CLT	06
Marcia Cristina da Silva Arroio	Assistente Social	CLT	20



Marcia Stela Alves de Souza	Educadora Social	CLT	07
Maria Luisa M. L. Padilha	Oficineira	Voluntária	03
Marisa Pinheiro de Campos	Serviços Diversos	CLT	40
Paulo Antunes do Prado Junior	Educador Social	CLT	14
Ricieli Helena Proença	Oficineira	CLT	06
Ubirajara Interdonato Feltrin	Diretor Socioeducativo	Voluntário	04
Zilma Gomes de Oliveira	Serviços Diversos	CLT	40

## 8.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Descrever qual é a abrangência territorial deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, de acordo com a Territorialização do SUAS.

**(x) Todas as regiões**

<p><b>Exemplo:</b></p> <p><b>Região I</b></p> <p>( ) Região I A</p> <p>( ) Região I B</p> <p>( ) Região I C</p> <p>( ) Região I D</p>	<p><b>Região II</b></p> <p>( ) Região II A</p> <p>( ) Região II B</p> <p>( ) Região II C</p>	<p><b>Região III</b></p> <p>( ) Região III A</p> <p>( ) Região III B</p> <p>( ) Região III C</p>
---	--	--

## 8.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e jovens, desenvolve suas atividades de forma articulada com a rede socioassistencial e intersectorial, e outros parceiros como: Juizado da Infância e Juventude, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Social de Solidariedade, FATEC e escolas estaduais.

## 8.12 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

### METODOLOGIA

Serão desenvolvidas atividades com as crianças e adolescentes, pela equipe de referência (educadores sociais, oficinairos e profissionais voluntários). Atividades livres, lúdicas, culturais, formadoras e recreativas, tais como: oficinas de dança, teatro, judô, coral, comunicação, raciocínio lógico, inclusão digital, temas transversais, prevenção, segurança, cidadania, deveres, civismo e meio ambiente, visando à prevenção a situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Serão desenvolvidas ações e conhecimentos sobre o mundo do trabalho e



competências específicas básicas, capacitando e promovendo a integração dos adolescentes ao mundo do trabalho, com garantia de direitos.

No sentido de desenvolver as potencialidades, as atividades serão estimuladas e também desenvolvidas de maneira lúdica, com brincadeiras e jogos adequados à faixa etária das mesmas, utilizando-se como espaços o pátio, as salas de oficinas, conforme a atividade trabalhada e o interesse dos participantes, procurando proporcionar a complementação de maneira prazerosa.

Os participantes deverão ser orientados no sentido de conviver com as diferenças, de desenvolver as ações orientadas para o convívio em grupo de forma solidária e cooperativa, possibilitando a aquisição de regras de convivência social como o respeito, a disciplina, a paciência, o autocontrole, a estabelecer os seus limites em relação aos demais companheiros. Estabelecer com os grupos a prática da reflexão, do raciocínio, da discussão, da escuta atenta, da solidariedade através de gestos e ações.

Por conceber a criança e ao adolescente como um ser integral, não será limitado seu conteúdo programático apenas às ações socioassistenciais e a formação para o mundo do trabalho; tudo que lhe diz respeito, família, origem, escola, amigos *etc.*, são considerados aspectos importantes no processo de formação, posto que o grande alvo seja a formação cidadã plena e consciente de suas responsabilidades.

Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos e de formação para o mundo do trabalho, em forma de oficinas, dinâmicas de grupos e outras, onde serão trabalhadas necessidades de ordem comportamental. Serão incentivadas as aptidões artísticas culturais e esportivas, incluindo também atividades de lazer saudável e cuidados com o meio ambiente.

Os participantes serão agrupados por faixa etária, considerando-se também interesse, maturidade e série do ensino formal que estão matriculados, fatores que serão avaliados através de dinâmicas de grupos a serem realizadas nos primeiros dias de atividades e pelo formulário de inscrição.

Dentro da programação serão trabalhados temas transversais como: Projeto férias, História da Organização, Carnaval, Dia da Mulher, dia dos povos indígenas, Dia do Trabalho, Dia de quem cuida de mim, Dia do Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, Encontro familiares, Dia mundial do meio ambiente, Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, Festa Junina, Encontro de Música Brasileira, Atividade de erradicação do trabalho infantil, Aniversário de Tatuí, Memória Afetiva, Setembro Amarelo- Valorização a vida, Dia Internacional do Idoso, Dia da Criança, Outubro Rosa, Novembro Azul, Exame de faixa de judô, apresentações de encerramento de ano.

Serão realizadas apresentações internas e externas das atividades com a participação das crianças e adolescentes.

Serão oferecidas para as famílias atividades formativas, informativas, recreativas e dinâmicas visando à convivência e o fortalecimento dos vínculos.

## **8.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **Monitoramento**



O monitoramento será executado sob supervisão da equipe de referencia, através de instrumentais como:

- listas de presença;
- fichas de acompanhamento;
- listas de presença em atividades com familiares e disponibilização de material para sugestões;
- avaliação das atividades pela equipe de referencia;
- relatórios mensais de atividades;
- documentos e prontuários em ordem.

### **Avaliação**

Acompanhar o plano de ação, intervindo e/ou redirecionando sempre que necessário, é fator considerado como fundamental para se garantir a eficiência e a eficácia do mesmo.

Alguns parâmetros serão traçados, que possibilitarão o controle e avaliação do processo:

- participação ativa nas atividades;
- melhoria dos participantes no comportamento, higiene e outros aspectos;
- participação e responsabilidade dos responsáveis legais em acompanhar as atividades desenvolvidas;
- adolescentes e jovens com formação para o mundo do trabalho.

### **9. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Tatuí, 29 de abril de 2025.	Anderson Rodrigues Elias Presidente  Marcia Cristina da Silva Arroio Assistente Social CRESS - 29261	 Assinado digitalmente na ZapSign Anderson Rodrigues Elias Data: 30/04/2025 13:48:27.409 (U
-----------------------------	---	--

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 30 Abril 2025, 13:48:27

Status: Assinado

Documento: llovepdf\_merged\_compressed.Pdf

Número: 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc

Data da criação: 30 Abril 2025, 13:35:44

Hash do documento original (SHA256): 4466cee1a7f2f1fb92b67e996735f2a9501f449e07126124e38f18d7667160df



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANDERSON RODRIGUES ELIAS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 30 Abril 2025, 13:48:27</p> <p>Token: d9fd713d-6a71-4ded-9b22-ccdf0490ff4d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Anderson Rodrigues Elias</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5515997797000</p> <p>E-mail: anderson@acostaadvogados.com.br</p>	<p>IP: 172.225.83.39</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_4_1 like Mac OS X)</p> <p>AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.4 Mobile/15E148</p> <p>Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.